



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

Quarta-Feira • 24 de agosto de 2016 • Ano II • Nº 64

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *EDITAL Nº 01/2016 DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)*
- *EDITAL Nº 03/2016 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org

GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL 01 /2016 DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem e:

Considerando a regular publicação do edital de convocação 02/2016 do Concurso Público 001/2016, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 70/2016;

Considerando a regular intimação pessoal dos candidatos com aviso de recebimento do teor do edital de convocação 02/2016;

Considerando o Princípio da Isonomia, que consiste na igualdade de tratamento dos candidatos e na vedação de privilégio e discriminações injustificadas na contratação;

Considerando que o edital de convocação 02/2016 estabeleceu o prazo de 01 de agosto de 2016 até o dia 09 de agosto de 2016;

Considerando que o mesmo edital dispõe que "não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como DESISTÊNCIA DO CANDIDATO do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado."

Considerando o Princípio da Legalidade, que impões o dever de agir conforme a lei;

Considerando que os candidatos **CARLA CALDAS QUEIROZ**, portadora do RG Nº 0940897105, nascida em 21/02/1986, inscrita para o cargo de Agente Administrativo, classificada na quarta posição e **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ** portador do RG nº 0517211041, nascido em 05/05/1975, inscrito para o cargo de Agente Téc. Legislativo, classificado em primeiro lugar, não compareceram no prazo assinalado.

RESOLVE:

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000

CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Art. 1º - Considerar os candidatos **CARLA CALDAS QUEIROZ**, portadora do RG Nº 0940897105, nascida em 21/02/1986, inscrita para o cargo de Agente Administrativo, classificada na quarta posição e **ENEIAS DAVI SILVA DA CRUZ** portador do RG nº 0517211041, nascido em 05/05/1975, inscrito para o cargo de Agente Téc. Legislativo, classificado em primeiro lugar, **EXCLUÍDOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016**.

Art. 2º - Fica assegurado o prazo de 48 horas para eventuais recursos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Francisco do Conde-BA, 15 de Agosto de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL
Robson Gomes Portugal
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000

CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2016
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Francisco do Conde – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 70/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, consoante ordem de classificação final homologada pelo Decreto acima referido, para que compareçam, a partir do dia **05 de setembro de 2016 até o dia 13 de setembro de 2016**, das 08:00 às 14:00, na Secretaria da sede do Poder Legislativo Municipal de São Francisco do Conde/BA, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, que também ficam fazendo parte integrante da presente convocação.

A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO** do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no mesmo local acima indicado, dia **19 de setembro do ano em curso**, para encaminhamento para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III deste edital.

A Câmara Municipal receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Após a apresentação de toda a documentação e realizado o exame admissional, o candidato deverá comparecer no dia **26 de setembro de 2016**, às 10:00 h, na sede do Poder Legislativo Municipal, para nomeação e posse.

O candidato deverá acompanhar o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, para ciência das publicações oficiais relativas aos procedimentos acima referidos. Caso o candidato não apresente a documentação exigida ou seja considerado inapto no exame admissional, tais situações serão devidamente publicadas, possibilitando ao candidato que assim deseje, interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

São Francisco do Conde-BA, 25 de agosto de 2016.


ROBSON GOMES PORTUGAL
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

3ª CONVOCAÇÃO

NOME	RG	NASC.	CARGO	COLOC.
BIANCA JÉSSICA FREITAS FERREIRA	2097442358	22/05/1996	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º
SAMARA PRISCILA FERNANDES SANTIAGO	925297712	11/08/1986	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º
LUCIANO ROZENDO DE JESUS	0541120107	26/08/1973	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º
MELISSA RAFAELA DOS REIS FALCÃO MUNIZ	0768347270	28/04/1980	AGENTE TEC. LEGISLATIVO	2º
LUIS FILIPE MAGALHAES DOS SANTOS	1531261671	12/01/1995	ALMOXARIFE	1º
DIEGO DE JESUS SOUZA	1254779450	05/08/1989	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
AMAUURI HENRIQUE DO NASCIMENTO	402794303	21/11/1972	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6º

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBS. Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação, quando exigida, poderá ser efetuada pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original.

- 1) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (em lugar do aludido comprovante, se aceita a certidão de quitação eleitoral);
 - 2) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - 3) Cópia autenticada da Identidade; CPF e PIS-PASEP;
 - 4) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com averbação de Estado Civil) ou de União Estável;
 - 5) Cópia autenticada da Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
 - 6) Cópia autenticada do comprovante de residência atual e declaração de residência (modelo no site da SEPROD);
 - 7) Cópia de Comprovante de Conta Bancária e Termo de Ciência (modelo no site da SEPROD);
 - 8) Declaração/Relação de Bens assinada (com firma reconhecida), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (modelo no site da SEPROD);
 - 9) Declaração assinada, (com firma reconhecida) de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal (modelo no site da SEPROD);
 - a. Caso ocupe outro cargo público cumulável, deverá apresentar Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
 - 10) Declaração assinada, (com firma reconhecida) de que o candidato não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal (modelo no site da SEPROD);
 - 11) Cópia autenticada da Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida e/ou da inscrição no respectivo conselho de classe e/ou da habilitação da categoria exigida, consoante o disposto no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016;
- Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- a. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- b. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- c. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

12) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual);

13) Duas (02) fotos 3x3.

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40

ATOS OFICIAIS - EDITAL



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ANEXO III – EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1. Eletrocardiograma com Laudo;
2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
3. Glicemia em Jejum;
4. Colesterol;
5. Triglicérides;
6. TGO;
7. TGP;
8. Creatinina;
9. Sumário de Urina;
10. Parasitológico de fezes;
11. Parecer oftalmológico.

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
CNPJ 14.428.403/0001 - 40